

DECRETO Nº 06/82

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º item, da Lei Municipal nº 196/79 de 16 de novembro de 1.979, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a seguinte verba:

2.1-4120-02- Manutenção dos Serviços Administrativos.
(Serviços Administrativos)... 150.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta da verba 2.1-4110-03 - Construção de Casas Populares (Serviços Administrativos)...150.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 1.982.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea-S.P.-